

PORTARIA Nº 121 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito do Município de Parnamirim/PE e o Gerente Previdenciário do RPPS, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 911/2015.

RESOLVEM

Art. 1º - Conceder o benefício de APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora **Denilva Peixoto de Alencar Angelim**, inscrita no CPF sob o nº 689.320.064-15, investida no cargo de Professora 40 horas, Nível III, Classe C, Faixa 1, inscrita na matrícula funcional nº 12-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º da ECF 41/03 c/c o art. 2º da ECF 47/05.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Parnamirim/PE, 03 de fevereiro de 2020.


Wilson Celson Januário da Silva
Gerente Previdenciário

Tácio Carvalho Sampaio Pontes
Prefeito